

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 163 / 2024**

**Criação, implementação e manutenção de parque lineares  
em diversas regiões do município.**

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a INDICAÇÃO Nº 1214 / 2023 de 14 de novembro de 2023;

Considerando a INDICAÇÃO Nº 126 / 2023 de 28 de fevereiro de 2023;

Considerando a INDICAÇÃO Nº 374 / 2021 de 18 de maio de 2021;

Considerando que a proposta dos parques lineares é recuperar as várzeas de rios e córregos com vegetação e torná-las espaços mais amigáveis às pessoas;

Considerando a contribuição com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), agenda mundial adotada durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015 composta por 17 objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030;

Considerando o plantio de diversas espécies de árvores nativas;

Considerando a criação de ambientes estruturados para lazer e atividades físicas;

Considerando que parque linear tem como um de seus princípios fundamentais aumentar a área de várzea dos rios, permitindo assim, o aumento das zonas de inundação e a vazão mais lenta da água durante as cheias dos rios;

Considerando que o enfrentamento dos principais desafios ambientais da atualidade: garantir a quantidade e a qualidade da água doce, reconstituir a biodiversidade das espécies e neutralizar as emissões de carbono.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a criação, implementação e manutenção de parque lineares em diversas regiões do município.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 05 de março de 2024.

**LUIS FERNANDO DA SILVA BECK**  
Vereador